



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013

Comunicação nº 024/2013 TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 048/13: Instauração de Inquérito

Despacho: 1. Trata-se de pedido do Presidente do TJD/RJ, para que seja instaurado inquérito com escopo de apurar se os documentos juntados aos autos do processo 1136/2012 são verídicos e se o denunciado Mauro Kleiman é torcedor do América FC.

2. Tendo em vista os fatos que ocorreram na Sessão de Instrução e Julgamento da 2^a CDR em 04/12/2012.

3. Por conter indícios de cometimento de infração, defiro o pedido e nomeio o Auditor Processante Dr. Jonei Garcia Alvim, com fulcro no art. 82 CBJD.

4. Publique-se e Cumpra-se.

**José Teixeira Fernandes
Presidente**